



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

Expedita Ma. Avelar Boaventura,
Diretora do Legislativo
24.12.04

LEI Nº 2851, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Denomina de Benedito Firmino da Silva,
o Frigorífico Público Municipal e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRIGORÍFICO INDUSTRIAL PÚBLICO MUNICIPAL BENEDITO FIRMINO DA SILVA, o Frigorífico de propriedade da municipalidade, localizado à margem da Avenida Paulo Maia, no bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 17 (dezessete) dias de dezembro do ano dois mil e quatro (2004).////

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE